

Segurança digital: como proteger seu filho?

Aprenda – além de zelar pela segurança dos filhos, os pais devem saber como funcionam os recursos e aprender a utilizar as mídias sociais, ler o termo de uso antes de permitir o acesso dos filhos.

Denuncie – além da prevenção é preciso também quebrar as barreiras que impedem que esse tipo de violação venha à tona, ou seja, é preciso denunciar. Lembre – se que o silêncio é aliado da violência esteja ela no mundo real ou virtual.

Atenção às provas – caso a criança ou o adolescente seja vítima de alguma violação por meio da internet, é preciso agir rápido. Procure uma delegacia e um órgão especializado em crime na internet e evite deletar posts ou mensagens para não comprometer as provas.

Evite:

- imagens a respeito da sua rotina
- hábitos de consumo
- uso de aplicativos que indicam a localização da criança
- postagem de fotos ou vídeos que possam expor situações constrangedoras – ainda que no futuro.
- uso de hashtags com o nome da escola ou clube, por exemplo.

Depende de você – como as crianças ainda não podem escolher o que será publicado sobre elas, cabe aos pais, parentes e responsáveis, garantir o respeito e a segurança delas.

Importante – Algumas rede sociais, como o Facebook, discriminam em seu termo de uso que, ao aceitar fazer parte da rede social, você está concordando em licenciar todas as suas

fotos e vídeos para serem usadas por eles. *“Essa Licença termina quando você exclui seu conteúdo ou sua conta, a menos que seu conteúdo tenha sido compartilhado com outros e eles não o tenham excluído”*, diz um dos termos da rede social.

Ou seja, fique de olho! Todo cuidado é pouco quando falamos em redes sociais.

Fonte: Patricia Peck – advogada especialista em Direito Digital